

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 059 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **VICE-DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **NEUZA VIEIRA DE S. DOURADO, VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA NO POVOADO DE MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Régistre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 060 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **VICE-DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **SANDRA FRANCISCA GAMA, VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL SAMUEL DAMASCENO NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 061 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **DIRETOR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JOELSON ALVES ROCHA, DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL EPAMINONDAS ROCHA NO POVOADO DE MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Régistre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 062 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECR

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **HELMAR MIRANDA DA SILVA, DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL OLAVO BILAC NO POVOADO DE MIRORÓS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. suas atribuições do Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Art. 1º

ANUN: Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Art. 2º

Art. 3º

Art. 3º

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Legis

Legis

Legis

Legis

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 063 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **DIRETOR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ODAIR ROBERTO ROCHA VIEIRA, DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO BALBINO NO POVOADO DE IGUITU** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 064 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **DIRETOR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **REINALDO CAMBUI RIBEIRO, DIRETOR DO COLÉGIO MUNICIPAL ANTÔNIO BARNABÉ NO POVOADO DE SÃO TOMÉ** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 065 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECR

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **IVÂNEA SOUZA MATOS VIEIRA, DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 066 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **VICE-DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município, DEGR

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ROSIMEIRE BARRETO DE ANDRADE**, **VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IBIPEBA Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 067 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA APARECIDA NUNES DE ABREU, DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL NECY NOVAES NO POVOADO DE OLHOS D'ÁGUA** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Régistre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 068 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **JUSSILENE ANDRADE FERREIRA SOUZA, DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL FAUSTINIANO BASTOS NO POVOADO DE LAGOA GRANDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N. CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 069 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Exonera, **DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **JORGEANE VIANA ALVES BARRETO, DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL SAMUEL DAMASCENO NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Régistre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 fevereiro de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com